

**ATA Nº 101/DELI/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020.**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Guillermo José Mateo Leder, Bruno Costa Schroeder e Harisson Guilherme Françóia.

**DA REUNIÃO:**

Data: 04 de novembro de 2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento de documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, representada pela PROJESE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, protocolada sob o nº 16.955.255-4, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS</b>	<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>SERVIÇO A CONTRATAR</b>	<b>Valor estimado de venda/ud</b>
Irati-PR	174 casas (loteamento)	diversas	Assessoramento	R\$ 133.500,00

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** No dia 19/10/2020, após análise preliminar dos documentos apresentados pela proponente, foi solicitada a apresentação de matrículas que não haviam sido juntadas ao processo, mas que estavam relacionadas na manifestação de interesse, conforme e-mail de fls. 599/600 (mov. 67).

A empresa atendeu a solicitação tempestivamente encaminhando referidas matrículas as quais foram juntadas às fls. 603/676 (mov. 68/104).

A documentação técnica, exigida no item 15 do edital, foi analisada pela DVIP/DEPG, sendo aprovada, conforme Memo. nº 218-DVIP/DEPG, fls. 680, mov.108.

Registra-se que foram extraídas novas certidões referentes à regularidade do FGTS e aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União da proponente uma vez que a vigência das apresentadas havia expirado.

Ainda, foram consultados o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa proponente, bem como de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, exceto em relação ao CADIN da sócia Bárbara Raimundo Couto Piacentini, o qual deverá ser oportunamente regularizado.

Desta forma, analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas nos itens 13 e 15 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**, haja vista que foram atendidas as disposições do instrumento convocatório.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **30/10/2020** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/11/2020**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Francoia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Guillermo José Mateo Leder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn101.2020PIACENTINIPROJESE.pdf**.

Assinado por: **Nara Thie Yanagui** em 04/11/2020 13:40, **Harisson Guilherme Francoia** em 04/11/2020 13:41, **Bruno Costa Schroeder** em 04/11/2020 13:51, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 04/11/2020 14:03, **Guillermo Jose Mateo Leder** em 04/11/2020 14:34, **Elizabete Maria Bassetto** em 04/11/2020 15:48.

Inserido ao protocolo **16.955.255-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2020 13:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d971eb27ec3e8049e5da695148be1426**.